



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ:25.016.789/0001-11



DECRETO Nº 052/2018

PRAIA NORTE-TO, AOS 11 DE OUTUBRO DE 2018.

*“Decreta FERIADO MUNICIPAL
no Município de Praia Norte/TO e
dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, **HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, do artigo 9º, inciso II da Constituição do Estado do Tocantins, Lei Orgânica do Município de Praia Norte/ TO e Lei Municipal 136/2013 de 24 de Abril de 2013, pelo presente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado *Feriado Municipal* o dia 15/10/2018 – alusivo ao **Dia do Professor**, conforme o calendário do ano em curso, nos órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, bem como nos estabelecimentos comerciais localizados no perímetro do Município de Praia Norte/TO, em conformidade com a Lei Municipal 136/2013 de 24 de Abril de 2013.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ho-Che-Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal
Adm: 2017/2020
HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal